**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA, ESTADO DE MINAS GERAIS LEGISLATURA 2013**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Estiva, às 19:00 horas, sob a Presidência da Vereadora Mirian Marques, foi realizada a décima primeira Reunião Ordinária da Legislatura 2013. Após ter verificado a presença dos Vereadores: Aparecido Bueno Brandão; Édson Silva Ramalho; Francisco Roberto de Almeida; José Roberto Pereira; Juliana Mota Ribeiro; Marcelo Moreira Lopes; Pedro Cirino e Willian Eduardo Pereira, que assinaram a lista de presença, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão, rogando pela proteção de Deus na realização dos trabalhos que ora se iniciavam. **1ª PARTE: EXPEDIENTE:** Determinou a Sra. Presidente que fosse lida a ata da sessão anterior, realizada aos cinco dias do mês de julho do corrente ano. Após a leitura, solicitou ao plenário que se manifestasse, não havendo ressalvas a registrar, declarou aprovada a ata. **CORRESPONDÊNCIAS DA CASA:** Portaria nº 007/13 – Dispõe sobre Homologação de Concurso Público da Câmara Municipal de Estiva, MG, Regulado pelo Edital nº 01/13 e dá outras providências; Portaria nº 008/13 – Convoca para Apresentação de Documentos e Nomeia para Posse os Candidatos Aprovados no Concurso Público da Câmara Municipal de Estiva, MG, Edital nº 01/13; Decreto Legislativo nº 098/13 – Homologa Resultado Final do Concurso Público Realizado pela Câmara Municipal de Estiva, MG; Comunicação Interna do Ver. Willian; Manifestação Pedido de Vista do Ver. Pedro; Of. nº 015/13 ao Dr. Marcos Pereira Anjo Coutinho, responde ofício nº 271/13; Ofícios nº 031, 036, 037 e 038/13 – todos encaminhando Leis para sanção; Ofícios nº 032 e 033/13 – ao Sr. Sebastião Helvecio Ramos de Castro – ambos encaminham documentos; Ofícios nº 035 e 040/13 – ao Dr. Marcelo Rutter Salles; prestam informações e encaminham documentos e Of. nº 041/13 da Comissão Especial do Concurso da Câmara, presta informação. **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO:** Ofícios solicitando convocação de reunião extraordinária e Convite para Audiência Pública. **CORRESPONDÊNCIAS EXTERNAS:** Ofíciosdo Ministério da Saúde e da Educação, informando transferências de recursos; Convite da Diretoria Municipal de Cultura e Meio Ambiente; Of. do Ministério Público de Minas Gerais - faz solicitação e Ofícios do Conselho Tutelar de Estiva, MG – ambos prestam informações. **INDICAÇÃO:** nº 060/13 do Ver. Aparecido - solicitando providências com relação à iluminação das duas entradas da cidade de Estiva, MG, como também dos dois lados da rodovia próximo às entradas. **REQUERIMENTO:** nº 021/13 do Ver. Pedro, faz solicitação a Sra. Presidente; nº 022/13 do Sr. Jésus dos Santos Moreira – requer o uso da tribuna livre. O Requerimento do Sr. Jésus foi deferido pela Sra. Presidente e Requerimento do Ver. Marcelo solicitando informações ao Prefeito Municipal. O Ver. Marcelo pediu a Secretaria da Câmara que acrescentasse mais uma pergunta no requerimento. Após, a Sra. Presidente colocou o requerimento do Ver. Marcelo em votação sendo ele aprovado por sete votos favoráveis e obteve uma abstenção do Ver. Pedro. **TRIBUNA LIVRE:** Fez uso da palavra o Sr. Jésus dos Santos Moreira, afirmando que graças a Deus os Vereadores e o povo de Estiva conhecem o trabalho que ele desempenha frente ao Conselho Tutelar. *“Os ofícios remetidos pelas ex – Conselheiras: Jacyana Morais Tavares, Angélica Pereira de Andrade e Terezinha de Jesus, que foram lidos na pauta, pra mim é como se fossem elogios, pois fui eu quem as denunciou e quem denuncia não é bem visto. Como três Conselheiras renunciaram o cargo, as três suplentes terão que ser convocadas pelo Executivo Municipal. Nós ganhamos apenas um salário mínimo e eu não vou me desgastar com as Conselheiras que se demitiram porque não as conheço direito. Elas saíram do Conselho porque não tiveram capacidade de trabalhar as oito horas diárias, desistiram por incompetência e por não agüentarem a pressão. Quanto as viagens que eu fiz, os documentos são analisados pelo Executivo e todas as prestações de contas têm recibos. Capacitação eu tenho e sempre busco me aprimorar, se as outras Conselheiras não viajaram foi porque não quiseram. Tive conhecimento recentemente que elas usavam o veículo do Conselho para interesses particulares. Agradeço o espaço cedido e peço que os senhores Vereadores fiscalizem se Executivo convocará as suplentes, que analisem as atividades dos Conselheiros, valorizando o nosso trabalho.”* Em seguida, o Ver. Willian disse que vê constantemente nas redes sociais cobranças ao Executivo Municipal para mais policiamento nas imediações da Praça Francisco Ribeiro Pereira, devido ao uso freqüente de entorpecentes no local. *“Vou cobrar do Executivo Políticas Públicas quanto ao uso de entorpecentes, pois trata-se de um problema social, que merece mais atenção”.* Além disso, o Vereador ressaltou em seu discurso que em 2012 foi criada uma Lei Municipal nº 1.314/12, que Instituiu o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, para auxiliar e orientar nas questões relacionadas ao uso de entorpecentes, contudo a referida Lei não teve nenhuma eficácia, pois desde sua criação nada foi feito para constituir o conselho na tentativa de diminuir os problemas oriundos das drogas.Dando prosseguimento à sua fala, o Vereador relatou que, ao questionar o Executivo se os motoristas de ambulância tinham o curso de socorrista para atuarem em situações de urgência e emergência, na remoção e transporte de pacientes ou vítimas de acidentes, foi informado na ocasião que os motoristas em questão não tinham essa capacitação. Por isso, solicitou ao Executivo que possa viabilizar um curso de socorrista para todos os condutores de ambulância.Em seguida, o Ver. Willian propôs ao Executivo a descentralização e implementação das Políticas Públicas de Assistência Social do Município, visto que os programas desenvolvidos por este órgão têm deixado descobertas algumas comunidades rurais que poderiam ser assistidas pelo PETI e pelo CRAS. Por fim, o Vereador se solidarizou com a Indicação nº 060/13 do Ver. Aparecido, solicitando ao Executivo que acione a empresa concessionária da Rodovia Fernão Dias a fim de estruturar um projeto de iluminação da passarela e da rotatória do trevo de Estiva.A Vereadora Juliana indicou ao Executivo que seja colocada assim que possível novas lixeiras na cidade onde se fizerem necessárias, pois as poucas que restam estão quebradas e ainda que seja informado à Câmara quando será liberado as vias da cidade que foram alteradas na Audiência Pública para mão dupla, pois muitos motoristas estão transitando em mão contrária achando que a mudança já foi realizada. O Ver. Aparecido fez uma indicação verbal solicitando que seja realizada a manutenção das Ruas: Ana Pereira de Jesus e Vereador Rodolfo Pereira de Rezende, bem como a manutenção da estrada do bairro Lagoa. O Ver. Aparecido também explicou sobre os gastos e a finalidade com que os Vereadores participaram da XVI Marcha à Brasília. Sobre o questionamento do oficio 98/2013 da Sra. Maria de Lourdes Diniz Arantes, Administradora da Santa Casa, em relação a qual jornal foi publicado sobre o aumento da subvenção ao hospital, pois ela afirmou que é algo que eles desconhecem, o Ver. Marcelo apresentou jornal Gazeta da cidade com data de 25 de maio onde foi publicado: "Na Educação e na Saúde, que também enfrentavam e enfrentam grandes problemas, o Prefeito João da Loja conseguiu construir uma creche e uma escola de ensino infantil, e aumentar a subvenção do hospital, o que repercutiu positivamente junto a população de Estiva, e que não têm tanta reclamação como havia antes, principalmente por não deixar ninguém sem atendimento". O Ver. disse desconhecer a construção da tal creche e a escola infantil. *“Com relação ao atendimento do hospital, este continua a mesma coisa, pois a discussão sobre o atendimento do hospital aconteceu na segunda-feira e já na quinta-feira o ex – Ver. Jésus Ferreira precisou de atendimento, o que foi negado, e logo após sua esposa “Lelei” entrar em contato com o enfermeiro Wellinton e com o Dr Lucas conseguiram voltar com ele para o hospital e interná-lo. Houve ainda um fato que presenciei, onde o cidadão Otávio, filho da ex - Secretária de Educação, Maria José Silva Resende, machucou durante o jogo da copa EPTV realizado na quinta-feira a noite, e na sexta-feira pela manhã procurou o hospital e não foi atendido, e recebeu como resposta, que emergência é somente na hora que acontece, e com um detalhe, não havia nenhum paciente na sala de recepção.”* O Ver. Marcelo também apresentou um Requerimento, pedindo esclarecimento ao Prefeito Municipal, sobre ter sido flagrados veículos públicos pertencentes ao Executivo, sendo uma Van da Saúde e um ônibus da Educação, prestando transporte para um grupo de cidadãos estivenses que estavam em peregrinação na cidade de Bom Repouso. O Vereador prosseguiu dizendo: *“somos fiscalizadores do Executivo, eu pedi explicação quanto ao fato ocorrido, pois há fotos comprovando a veracidade do acontecido. Sabemos que carona é proibido por Lei. Em uma reunião tempos atrás o próprio Secretário da Educação, Sr. Dircélio Vicente Pereira, esteve nesta Casa afirmando que o transporte escolar será exclusivo para transportar alunos e que a carona foi proibida. Não estou aqui para atrapalhar a administração, pelo contrário, torço pelo sucesso dela, porém, fui eleito e estou cumprindo o meu direito e dever que é de entre outras funções, o de fiscalizar as irregularidades do Executivo.”* O Ver. Marcelo parabenizou o Prefeito Municipal por ele ter assumido que cometeu um erro e por ter afirmando que irá tomar as providências cabíveis, porém, alguns dias atrás foi procurado por alguns cidadãos, afirmando que o Prefeito Municipal não poderia mais disponibilizar os veículos para os jogadores de futebol, pois o Vereador “Marcelo Dentista” havia proibido. Diante disso, o Vereador perguntou para o Secretário de Administração, Flávio Chiarini: *“se esse é o caráter do Prefeito também, já foi questionado sobre o meu caráter por eu ter falado que não publicaria o ocorrido nas redes sociais e logo após, publiquei.”* Também perguntou ao Sr. Flávio Chiarini, se a carona nos transportes públicos foi proibida por Lei. Em resposta, o Sr. Flávio afirmou que sim. *“Então, é incoerente o Sr Prefeito assumir um erro e logo após justificar que dali para a frente não poderia mais disponibilizar o transporte aos jogadores afirmando que é o Vereador que proibiu. Ora, a Lei n° 8.429/ 92 é clara no seu Art.9° que constitui ato de improbidade administrativa, com o Inciso IV - que é utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, etc. Com relação a participação dos Vereadores na Marcha à Brasília, também foi publicado nas redes sociais que estávamos de férias e fomos gastar dinheiro público em Brasília.* *As prestações de contas estão aqui na Câmara para todos que quiserem analisar. Eu particularmente aproveitei a estadia na Marcha para levar via ofício alguns pedidos para o Deputado Marcus Pestana, pois penso que se o Vereador ou Prefeito cruzar os braços e não correr atrás, não pensem que recursos chegaram de mãos beijadas. Principalmente criticar o Vereador Aparecido Bueno Brandão, pois o mesmo foi eleito democraticamente como todos nós fomos, ou seja, ele é um representante do povo e do Município , temos que ter caráter e respeito antes de falar ou publicar as coisas, pois este que se diz ser um cidadão exemplar não teve estes princípios, pois falou sem saber o que realmente aconteceu e oriento os colegas Vereadores Pedro Cirino e Aparecido a tomarem as providências, assim como eu estou tomando, pois o que foi publicado não é somente um questionamento e sim uma acusação e que a partir de hoje em diante ficarei mais atentos as publicações e quando surgir alguma acusação, ou termo em que coloque em questão a idoneidade e princípios do Vereador e do ser humano o mesmo terá que responder Judicialmente pelos seus atos impensados.”* **PROJETOS:** Foi lido o Parecer do Projeto de Resolução nº **05/13** – Regulamenta o Parágrafo Único do art. 123, do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe sobre o uso da Tribuna Livre, e dá outras providências. O projeto recebeu Parecer favorável da Comissão competente. A Sra. Presidente consultou o plenário quanto a votação em turno único do referido projeto, nos termos do art. 200, §3° do Regimento Interno da Câmara, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. Presidente colocou em única votação o Projeto de Resolução supracitado, sendo que o mesmo foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade. O Projeto de Resolução n° **05/13** deu origem a **Resolução nº** **070/13** - Regulamenta o Parágrafo Único do art. 123, do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe sobre o uso da Tribuna Livre, e dá outras providências. Em prosseguimento aos trabalhos, foram apresentados os Projetos de Lei: nº **021/13** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Alienar, em Leilão, Bens Móveis Inservíveis (veículos) de Propriedade do Município e nº **022/13** – Estabelece Normas de Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Estiva e Cria o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Políticas Culturais. Os projetos foram encaminhados para as comissões competentes para posterior apreciação em plenário. Finalizando os trabalhos, a Sra. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 12ª Reunião Ordinária, a se realizar no dia 19 de agosto de 2013. Em seguida, determinou que se lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Estiva, 05 de agosto de 2013.